



CÓDIGO DE CONDUTA RAINHA DA PAZ



Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

Mensagem do Presidente

Nossa missão é acolher e reabilitar crianças e adolescentes com múltiplas deficiências e em vulnerabilidade social.

A Rainha da Paz iniciou seu trabalho com a mobilização de voluntários. Esta característica é muito forte no nosso DNA. Ter uma postura ética e transparente sempre visando oferecer um tratamento de excelência não só para o atendido, mas também para toda sua família nuclear.

Esta postura nos leva como Instituição a adotarmos um Código de Conduta Interna; rígido, transparente e com qualidade para oferecer sempre o melhor.

Nossa preocupação com a excelência exige que tenhamos uma equipe, comprometida e em sintonia com estes valores de Ética, Profissionalismo, Transparência, Renovação e busca do conhecimento para reverter sempre aos assistidos.

Walter Barana Nicolosi

Presidente





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

RAINHA DA PAZ NASCEU PARA SERVIR

Com vontade de ajudar o próximo, um grupo de voluntários da Paróquia Bom Pastor – Alphaville, apoiados pelo Pe. Paulo Toni, criam em 04 de agosto de 2001, a Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, uma associação sem fins lucrativos criada para atuar em Santana de Parnaíba-SP, junto à comunidade em vulnerabilidade social prestando assistência às crianças e jovens com deficiências múltiplas. No início, enquanto a Rainha da Paz não tinha uma sede própria, os atendimentos eram realizados em um imóvel alugado, próximo ao centro de Santana de Parnaíba. Nessa época, seu foco estava em torno da alimentação das crianças e suas famílias, além da orientação sobre os cuidados de higiene. Vendo o trabalho sério que era desenvolvido, muitos voluntários interessados em ajudar a colaboravam de diversas formas fazendo com que o trabalho de auxílio não deixasse de acontecer. Com o tempo, a responsabilidade foi crescendo e apareceram novas necessidades como a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência.

Pe. Paulo Toni foi um grande incentivador e apoiador da causa, norteando os trabalhos realizados. Em busca de um lugar para sediar a entidade, teve um papel importante agindo em favor da causa e despertando em muitas pessoas a disponibilidade de fazer a diferença na sociedade. Desta forma, a sede própria e atual foi construída gradativamente e em 2007, oficialmente iniciaram os trabalhos na nova casa, onde atualmente é um espaço que oferece às famílias atendidas o programa socioassistencial e o programa terapêutico.

Como dito acima, as atividades desenvolvidas na Rainha da Paz, concentram-se num mesmo local, mas atualmente estão distribuídas em 02 prédios: São Miguel Arcanjo e Nossa Senhora das Graças.

A espiritualidade é a essência da nossa casa, seguindo a doutrina católica, apostólica e romana, o que sedimenta nossa missão com princípios cristãos e humanitários.

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

Unidos, diretoria voluntária, voluntários, parceiros e colaboradores, desejamos servir sempre a todos aqueles que passarem pela nossa Instituição.

NOSSA MISSÃO

Acolher e reabilitar pessoas com deficiência, apoiando e orientando suas famílias.

VISÃO

Ser referência nacional de Organização da Sociedade civil (OSC) que realiza com excelência o acolhimento e a reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família.

VALORES

- A espiritualidade é a essência da nossa organização, seguindo a doutrina cristã, católica, apostólica e romana.
- Respeito às pessoas.
- Excelência e qualidade no atendimento.
- Integridade e conformidade.
- Transparência.
- Excelência no acolhimento e na reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoando e orientando suas famílias

VOLUNTARIADO UM DOS NOSSOS GRANDES PILARES

Iniciamos nossas atividades com o trabalho voluntário e ainda hoje contamos com a colaboração de mais de 200 voluntários em diversas áreas divididos em 04 grandes áreas:

- **Acolhimento**
- **Terapias**
- **Administrativo**
- **Eventos**

Cada uma das áreas acima citadas possui um líder voluntário que tem o papel de acolher, treinar e acompanhar o voluntário em suas tarefas na Instituição.

É enorme a contribuição do voluntariado, nos auxiliando a continuarmos nosso trabalho e nós expressamos o nosso mais sincero agradecimento a todo SIM que cada voluntário diz em nome da nossa causa.



COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS (ODS)

ODS é a sigla para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que fazem parte da “Agenda 2030”. Este pacto global foi assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015 pelos 193 países membros. Os 17 objetivos são ambiciosos e estão interconectados, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030. Como país-membro da ONU, o Brasil terá diversos desafios para adotar essa agenda de longo prazo e internalizar os compromissos, com ações concretas que ajudem a transformar a realidade do país e do mundo. A Rainha da Paz apoia esta causa e compromete-se em minimizar os impactos destes objetivos no que diz respeito ao meio ambiente e sociedade.

ODS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO:



ODS 3 SAÚDE E BEM ESTAR – assegurar uma vida saudável para promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. A Rainha da Paz possui uma equipe multidisciplinar atuando com engajamento no processo de reabilitação, oferecendo diversas terapias para os usuários e orientações para os familiares através de vivências e palestras educativas em saúde. Oficina de adequação postural para as cadeiras de rodas, que oferece gratuitamente um equipamento adequado e confortável para os usuários que necessitam deste recurso terapêutico.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES – promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis em todos os níveis. A Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, busca realizar com eficácia a missão a que se propõe, beneficiando positivamente cada família integrante do seu processo.

ODS 17 PARCERIA EM PROL DAS METAS - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. A Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, busca manter a parceria com empresas dos diversos setores, a fim de, fortalecer e garantir às famílias mais dignidade, desenvolvimento social e bem estar global bem como o financiamento para os projetos socioassistencias e terapêuticos.

ODS INDIRETAMENTE RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO:



ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA - acabar com a pobreza de todas as formas e em todos os lugares. Atuação constante do serviço social, monitorando as famílias atendidas através de visitas domiciliares e avaliação socioeconômica para promover melhor condição de vida e direitos sociais através de palestras sobre temas jurídicos e dos projetos socioassistencias, mãos Dadas e Padaria Artesanal, nos quais as mães e/ou responsáveis dos usuários com deficiência podem aprender uma atividade que gere renda para auxílio na subsistência de sua família.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoando e orientando suas famílias

ODS 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Atuação constante do serviço social, monitorando as famílias atendidas através de visitas domiciliares e avaliação socioeconômica, juntamente com os serviços médico-terapêuticos (nutricionistas) que avaliam as condições de nutrição e crescimento dos usuários com deficiência física e intelectual, oferecendo gratuitamente quando necessário os suplementos alimentares e outros alimentos que possam ser incorporados às refeições, diversificando as mesmas e garantindo assim a ingestão nutrientes e calorias básicas diárias.

ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Serviço de apoio pedagógico atuando com os usuários com deficiência física e intelectual, trabalhando questões relacionadas ao conteúdo pedagógico e a inclusão escolar. Outros integrantes da equipe terapêutica como fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e terapia ocupacional, também participam do processo orientando professores, coordenadores pedagógicos e familiares sobre o processo de inclusão escolar.

ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES – reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Todo o serviço prestado pela Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, tem como objetivo promover as famílias e apoiá-las em relação aos seus filhos – crianças e jovens com deficiência. Os serviços prestados oferecem as famílias atendidas suporte emocional e terapêutico, informando quanto aos seus direitos sociais, promovendo a saúde e o bem estar de toda a família.

Fonte: odsbrasil.gov.br

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060



NOSSOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Para dar cumprimento a nossa missão, o atendimento prestado pela Rainha da Paz baseia-se em dois programas: **o socioassistencial e o terapêutico.**

1.1 Perfil Socioassistencial:

Para serem considerados usuários com perfil de atendimento para a Rainha da Paz, para fins de acolhimento, fortalecimento de vínculos, garantia de direito sociais e/ou para os programas socioassistenciais deve necessariamente seguir os seguintes pré-requisitos:

1. Idade de até 29 anos e 11 meses exceto aqueles que já tenham sido anteriormente admitidos no programa socioassistencial;
2. Ter diagnóstico médico em neurologia, com exceção de TEA (autismo);
3. Estar em situação de vulnerabilidade social, que será verificada na visita domiciliar pela assistente social;
4. Ser aprovado na pré-triagem com o serviço social, triagem médica e triagem multidisciplinar da Rainha da Paz;

1.2 Perfil Neurológico:

Para serem considerados usuários com perfil de atendimento para a Rainha da Paz, para fins de reabilitação deve necessariamente seguir os seguintes pré-requisitos:

1. Ter diagnóstico médico em neurologia, com exceção do TEA de forma predominante;
2. Ser aprovado na triagem médica e triagem multidisciplinar da Rainha da Paz;
3. Os casos neurológicos com comorbidade TEA serão avaliados pela área médica e pela equipe multidisciplinar, que farão se necessário o planejamento terapêutico temporário;





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

O Programa Socioassistencial:

Para fins de acolhimento às famílias, fortalecimento de vínculos, garantia de direito sociais e capacitação profissional.

- Visitas domiciliares - Serviço Social;
- Visitas domiciliares - Serviço Social, Área Médica e Equipe Técnica;
- Doações de alimentos e outras necessidades;
- João de Barro;
- Colmeia de Maria;
- Mãos Dadas;
- Grupo de Psicoterapia (Cuidando de Quem Cuida);
- Oficinas de Capacitação / Profissionalizantes;

O Programa Terapêutico:

Reabilitação:

Admissão: serão admitidos após avaliação específica de cada setor que determinará a indicação terapêutica.

- Usuários com idade entre 0 e 12 anos;
- Quadro clínico estável;
- Bom prognóstico;

Permanência:

- Boa evolução no quadro motor e/ou cognitivo;
- Respondendo positivamente ao planejamento terapêutico proposto;
- Família com boa adesão às orientações propostas e assiduidade;
- O terapeuta tem autonomia para avaliar se o usuário com idade acima de 12 anos deve permanecer por mais tempo no programa de reabilitação;





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

Manutenção

Admissão

Serão admitidos neste Programa aqueles usuários que estiverem com estabilidade no quadro clínico motor e cognitivo e seus familiares participem das orientações intensivas da equipe multidisciplinar.

Permanência

- Boa evolução no quadro motor e/ou cognitivo;
- Família com boa adesão às orientações propostas e assiduidade;
- Responder positivamente ao planejamento terapêutico proposto durante o tempo determinado pelo referido Programa de Manutenção;

Serão admitidos neste Programa aqueles usuários que estiverem com estabilidade no quadro clínico motor e cognitivo e seus familiares participem das orientações intensivas

Nosso Programa de Reabilitação prevê atendimentos em: fisioterapia solo, hidroterapia, hipoterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, brinquedoteca, psicologia, informática adaptada, nutrição clínica, enfermagem, clínica médica e odontologia.

Nosso Programa de Manutenção prevê atendimentos em: fisioterapia grupo (com orientações para os responsáveis), oficina de pintura em tela, oficina de geração de renda e apoio pedagógico.

Nossa Oficina Ortopédica oferece atendimento em:

- adequação postural em cadeira de rodas
- confecção de órteses de mão





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

Unidos Num Único Ideal:

Todo voluntário e colaborador conhecem o “Carisma” da Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz, na essência de sua missão: acolher e reabilitar pessoas com deficiência, apoiando e orientando suas famílias.

Nossos Valores:

O trabalho socioassistencial realizado junto às famílias e o atendimento terapêutico à criança ou jovem com deficiência, baseia-se em nossos valores, pois entendemos que estes são base para que possamos realizar um trabalho não só de alcance àqueles que necessitam, mas de transformação de suas realidades priorizando a inclusão social.

A **espiritualidade** é nossa essência e seguindo a doutrina cristã, católica, apostólica romana, nos imbuímos do compromisso ao **respeito às pessoas** e no que diz respeito aos nossos usuários, bem como colaboradores e voluntários, não fazemos distinção quanto à origem, gênero, cor, idade, condição social, orientação sexual, credo religioso ou quaisquer outras formas de discriminação.

Desta forma, é dever de todos, cumprir a Lei, nosso Estatuto e os Regulamentos Internos e legislação vigente, pois entendemos que assim chegaremos a **excelência e qualidade no atendimento**.

Pautados na ética e na **transparência**, que sempre devem nortear nosso trabalho, a Diretoria Voluntária da Rainha da Paz, preza por um sistema de gestão interno que visa manter a **integridade e a conformidade** da nossa Instituição, no que diz respeito à sua missão, à sua reputação e a preservação do seu patrimônio.

Portanto, colaboradores, voluntários, parceiros e outros que simpatizam com nossa causa, poderão oferecer **excelência no acolhimento e na reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família**.

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoando e orientando suas famílias

Nossos Colaboradores:

Nossos colaboradores distribuem-se de forma hierárquica, cada setor com seu coordenador de área. Estes coordenadores estão aptos a lidarem com os desafios diários orientando sua equipe de acordo com nosso Estatuto, Regimentos Interno, legislação vigente e Valores, também garantindo a integração dos processos e o cumprimento dos mesmos. Desta forma, inspiram suas equipes com o sentimento de pertença a Rainha da Paz, motivando a todos para o cumprimento da sua função e entrega a ser realizada.

Todas as equipes estão conscientes de que os procedimentos existem para objetivar a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho, visando garantir a conduta ética, eficiência, qualidade e segurança.

Alguns Combinados – Código de Conduta:

- Os colaboradores tem ciência de que a não aplicação adequada dos procedimentos do Regimento Interno e legislação vigente poderá afetar a segurança e o bem estar dos nossos usuários, bem como dos colegas de trabalho, e voluntários da Rainha da Paz.
- É de responsabilidade do colaborador, bater o cartão de ponto no horário correspondente ao seu contrato de trabalho.
- É obrigatório o uso diário do uniforme (camiseta da instituição e jaleco da instituição).
- Em conformidade com a Lei nº 6.514 de 22/12/77, art., 158 da CLT é obrigatório para aqueles que necessitam o uso diário dos EPIs fornecidos pela instituição.
- A Rainha da Paz preza pelo respeito mútuo e, portanto, sempre oferecemos aos nossos colaboradores vivências, treinamentos, palestras e outras ações que reciclem o conhecimento, o autoconhecimento e o respeito às pessoas.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

- A Rainha da Paz valoriza a implementação de novas técnicas de atendimento e desta forma, sempre que possível oferece aos seus colaboradores, através da aprovação da Diretoria Voluntária, Cursos e Congressos, entendendo que é necessário estarmos alinhados com o progresso e a renovação.

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060



RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A Rainha da Paz atua na prestação de serviços para órgãos públicos, nas esferas municipal, estadual através de parcerias via termo de colaboração e fomento de acordo com a Lei Federal 13.019, dessa forma é vedado aos destinatários deste Código utilizar recursos, bens e atividades desempenhadas pela Rainha da Paz para obter ou conceder quaisquer tipos de vantagens pessoais por ou para autoridades e servidores de órgãos públicos, autarquias ou empresas de que participem o poder público de forma direta ou indireta.

São diretrizes seguidas pela Rainha da Paz nas suas interações com o poder público:

- Observância absoluta da legislação existente, em especial da Lei 12.846/13, Lei Anticorrupção.
- Transparência e conformidade a trâmites administrativos em todas as esferas.
- Busca da legalidade e de direitos na esfera administrativa e jurídica, na hipótese de discordância com decisões emanadas de agente ou do poder público.
- Guarda da documentação integral de processos, manutenção de registros e protocolos por pelo menos cinco anos.
- Proibição de envolvimento em prática de suborno, chantagem, corrupção, facilitação, ocultação ou em outras ilegais ou não permitidas pela legislação.
- Adoção de comportamento preventivo, reservado e formal, que não dê abertura para abordagens que possam ser consideradas suspeitas, inadequadas, imorais ou ilícitas.
- Relacionamento íntegro e sustentável com governantes, autoridades públicas e poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal, baseado na transparência, honestidade, ética e respeito às leis vigentes.



POLÍTICA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E O SEU TRATAMENTO

A privacidade, a proteção de dados pessoais e o seu tratamento de forma transparente, ética, segura e responsável são valores essenciais para a Rainha da Paz.

Esta política de privacidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei no 13.709/18), objetiva tornar público como a instituição cuida dos dados pessoais de pessoas físicas, quanto à coleta, uso, guarda, compartilhamento e descarte ou outra forma que leve ao tratamento de informações e dados pessoais de pessoas físicas, sejam associados, diretoria, colaboradores, voluntários, fornecedores, prestadores de serviços, doadores e terceiros de maneira geral que venham interagir de alguma forma com a entidade, incluindo as interações através de nosso site e aplicativos, mídias sociais, dentre outras.

A Rainha da Paz realiza o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas na LGPD, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

A Rainha da Paz somente compartilha informações ou dados pessoais, quando é necessário ou pertinente, para as finalidades previstas na política de privacidade, dentro de padrões rígidos de segurança, sempre visando à confidencialidade das informações e seguindo as normas de proteção de dados e da privacidade.

O prazo pelo qual a Rainha da Paz mantém os dados pessoais coletados depende do propósito e da natureza do tratamento dos dados e no cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais, para continuar a fornecer e aprimorar nossos atendimentos, para o gerenciamento de riscos, para o exercício regular de direito em processos administrativos, judiciais e arbitrais e para as demais finalidades previstas na política de privacidade.

A segurança e proteção de dados pessoais e das informações da instituição são de alto grau de prioridade.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

A Rainha da Paz estabelece processos e controles para prevenção, detecção e resposta a incidentes e proteção dos seus dados de acessos e usos não autorizados, garantindo a gestão do risco de segurança, inclusive cibernética, e a construção de um alicerce robusto de segurança.

Consideramos que a informação deve ser protegida independentemente de onde ela esteja, seja em um prestador de serviço ou parceiro, em todo o seu ciclo de vida, desde o momento que ela é coletada, passando pelo processamento, transmissão, armazenamento, análise e seu descarte.

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

USO DE IMAGEM

A Rainha da Paz firma parcerias, para a captação de recursos, monetárias ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, instituições públicas, fundações e associações que são aderentes à missão, valores e princípios da instituição.

É vedado a quaisquer grupos de pessoas, sejam colaboradores, voluntários, responsáveis, usuários e terceiros vincular a imagem da Rainha da Paz a questões políticas, religiosas que não seja o viés católico, comerciais ou financeiras, ou ainda, interesses de grupos que não estejam alinhados com a nossa missão, valores e princípios.

Cada grupo de pessoas é responsável por zelar pela imagem da instituição. As publicações de fotos, vídeos e comentários em mídias sociais que guardem alguma relação com a Rainha da Paz, seja por identificação direta, seja por referência indireta, estão sujeitas a este código e às demais regras da instituição que tratem do assunto.

A captação de recursos poderá ser realizada perante fornecedores habituais ou eventuais, desde que não configurem influência ilegal ou indevida para a tomada de decisão de compra ou contratação.

A utilização da marca Rainha da Paz, onerosa ou não, está condicionada à permissão expressa por parte de seus representantes legais.

Cabe a cada grupo se responsabilizar pela correta utilização da marca da Rainha da Paz nas ações e aos meios de divulgação. Qualquer utilização indevida da marca que desabone o renome e princípios da instituição poderá ensejar responsabilização jurídica indenizatória.

Cabe a cada grupo de pessoas divulgarem sobre a Rainha da Paz somente informações classificadas como públicas e evitar o uso de linguagem que possa ter interpretação ambígua, ou seja, que possa gerar interpretações equivocadas a respeito de fatos ou da própria instituição.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

É vedada a captação e divulgação de imagens de usuários, obtidas no exercício das atividades pela instituição, em aplicativos e redes sociais particulares.

Aquele que divulgar imagens captadas no interior da Rainha da Paz, ou eventos promovidos pela Rainha da Paz, sem a devida autorização, está sujeito a ressarcir eventuais danos, e a sanções legais e regulamentares da instituição.

Compete ao setor de Comunicação, Marketing e Captação de Recursos a produção e a validação das campanhas publicitárias destinadas tanto ao público interno como externo.

Somente pessoas autorizadas podem falar em nome da Rainha da Paz, compete à diretoria voluntária e às pessoas por ela autorizadas a conceder entrevistas em nome da instituição. As opiniões de pessoas não autorizadas não representa necessariamente o posicionamento institucional da Rainha da Paz.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE BRINDES E SORTEIOS

Pela sua natureza, e pela ação de parceiros da Rainha da Paz, é comum a concessão de alimentos, produtos, ingressos para eventos, vouchers de alimentação e beleza entre outros, para distribuição ou sorteio entre colaboradores e usuários.

Estas atividades são realizadas respeitando os critérios estabelecidos pelo doador. Quando não há restrição por parte do terceiro, a distribuição ou o sorteio são realizados de forma a propiciar a participação de todos, sem favorecimento indevido de pessoas e/ou setores.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Os profissionais autônomos e/ou terceirizados que atuam na Rainha da Paz ou em nome desta, estão sujeitos ao nosso Código de Conduta e aos Regulamentos Internos e legislação vigente. Devem ainda estar alinhados com os preceitos éticos e morais contidos neste Código.

Os contratos com profissionais autônomos e/ou terceirizados serão revisados pela nossa Diretoria Jurídica e espera-se destes que cumpram com as exigências legais e regulatórias expressas nos contratos.

A seleção de fornecedores de produtos e de serviços será norteadada pela nossa Política de Compras que avaliará o melhor de três orçamentos, qualidade, capacidade técnica para execução do trabalho e idoneidade.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EXPECTATIVA DE PRIVACIDADE INTEGRIDADE DOS DOCUMENTOS

Todos os documentos, registros, relatórios, prontuários médicos e terapêuticos, memorandos e outros materiais impressos ou em meio digital, elaborados pelo colaborador durante a vigência de relação contratual ou pelo voluntário da Rainha da Paz, são de propriedade da instituição.

Ocorrendo o término da relação entre as partes, estes devem ser entregues ao gestor da instituição, incluindo cópias de segurança. O compromisso de confidencialidade não se encerra na rescisão do contrato ou término da relação voluntária.

O manuseio dos prontuários devem sempre levar em conta o direito de privacidade do usuário. Cabe a cada colaborador ou voluntário preservar as informações e conceder acesso somente nos casos autorizados em lei ou em regulamentação interna.

Cabe a cada colaborador e voluntário garantir a integridade dos documentos que emite e dos que lhe são confiados. É vedado rasurar, substituir, corromper ou alterar documentos que são parte de um processo, sem o devido registro.

A senha de acesso à rede, tanto física como wi-fi, assim como as senhas de acesso aos sistemas computacionais corporativos são de uso pessoal e intransferível. Cabe ao usuário preservar a confidencialidade de suas senhas.

A utilização da estrutura de rede, computadores, impressoras, telefones, caixa de correio e demais dispositivos de comunicação e tecnologia da Rainha da Paz está condicionado ao uso estritamente profissional.

Na utilização do e-mail corporativo @abcrainhadapaz.org.br o colaborador ou voluntário deve ser cortês, objetivo e utilizar-se de linguagem adequada. É vedada utilização de mensagens que contenham ofensas, inverdades ou qualquer outra forma de discursos que desabone a imagem da instituição.





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

O download e a instalação de software e de aplicativos nos servidor, computadores e celulares corporativos da instituição é atividade exclusiva do setor de Tecnologia da Informação, ou de quem por ela designado formalmente.

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

NÓS OUVIMOS

Sempre buscamos melhorar nossos processos para que eles impulsionem a inovação e sejam criadas as melhores experiências para nossos usuários, suas famílias, colaboradores, voluntários e parceiros.

Para tanto, realizamos anualmente pesquisa de satisfação com nosso público atendido e também mantemos nossas redes sociais abertas para ouvir a opinião de todos os que participam de forma direta e indiretamente apoiando nossa causa e nos auxiliando a efetivar nossa missão.

Nossos Canais de Atendimento:



11 4154-5060



<https://www.facebook.com/abc.rainhadapaz>



@abcrainhadapaz

Estrada Ecoturística do Suru, 2319
Santana de Parnaíba - SP
CNPJ 04.711.046/0001-70
www.abcrainhadapaz.org.br
11 4154-5060





Acolhe e reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Gestão do Código de Conduta está a cargo na nossa a Diretoria Voluntária que podem:

- Avaliar os casos omissos ou violações a este Código e decidir sobre medidas disciplinares;
- Avaliar com frequência a conveniência e atualização se necessário deste código;

